

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

ATA DA 304ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2025, às 14h00, mediante uso de ferramenta eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **MESA:** Sr. Márcio José Peres, Presidente da Mesa; Sr. Gabriel de Moraes Ferrari, Secretário.

III. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social.

IV. **PRESENÇA:** Estavam presentes na reunião a totalidade do Conselho de Administração, a saber: Sr. Márcio José Peres, Sr. Leandro Feltran Barbieri, Sr. Marco Antonio Baggio, Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto e Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro.

V. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovação da Matriz de Risco da Companhia; e (ii) Aprovação das novas políticas de Comercialização de Energia, Gerenciamento de Risco Comercial e Finanças da Companhia.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os Conselheiros de Administração deliberaram sobre os itens da ordem do dia, a saber:

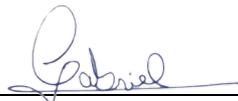
- (a) Após analisar a apresentação, os Conselheiros agradeceram as informações e, por unanimidade, aprovaram a Matriz de Riscos da Companhia; e
- (b) Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram as novas políticas de (i) Comercialização de Energia; (ii) Gerenciamento de Risco Comercial; e (iii) Finanças, da Companhia. As novas políticas terão validade de 3 anos e devem revogar e substituir as políticas anteriores, de mesmo nome, vigentes até então.

VII. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com a conclusão da pauta e sem mais assuntos a serem considerados, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, passa a constar do livro próprio. Conselheiros de Administração presentes: **(i) Sr. Márcio José Peres; (ii) Sr. Leandro Feltran Barbieri; (iii) Sr. Marco Antonio Baggio; (iv) Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (v) Sr. Rodrigo Fernandes Monteiro; e (vi) Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto.**

São Paulo, 05 de junho de 2025.

[Assinaturas na próxima página]

*[Página de assinaturas da ata da 304ª Reunião do Conselho de Administração da Rio
Paranapanema Energia S.A., realizada no dia 05 de junho de 2025]*



Gabriel de Moraes Ferrari
Secretário